



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 06/2022 DE 02 DE MARÇO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 434.009,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, nove reais e sessenta e dois centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.07	Departamento de Obras e Serviços
02.07.15	Urbanismo
15.452.0006.1.064.000	Construção de Pista de Caminhada
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	02 Transferências e Conv. Estaduais - Vinculados
Cód. Aplicação	100.0019 SDR-PRC-2022-00138-DM
Valor	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cód. Aplicação	110.0000 Geral
Valor	R\$ 34.009,62
Valor Total	R\$ 434.009,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Processo SDR-PRC-2022-00138-DM, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a contrapartida de R\$ 34.009,62 (trinta e quatro mil, nove reais e sessenta e dois centavos) com recursos próprios, totalizando o valor de R\$ 434.009,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, nove reais e sessenta e dois centavos) pelo excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, conforme Art.43, inciso II, do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC n. 101-00 fica dispensado tendo em vista que a despesa criada por esta lei não terá caráter e natureza continuada.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de março de 2022.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 06/22 de 02 de março de 2022, que **"Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."**

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para Construção de Pista de Caminhada.

Tal inclusão se faz, diante do repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Processo SDR-PRC-2022-00138-DM, pelo excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, conforme Art. 43, inciso II, do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Trata-se de demanda com reivindicação de longa data da população luteciana. A pista de caminhada oferecerá um espaço comunitário para a prática de exercício que visa ao lazer, à saúde pública e ao incentivo ao esporte. Proporcionará maior segurança à população, que vem utilizando a rodovia de acesso à cidade, que é bastante movimentada, para exercícios como caminhadas, práticas de cooper e outros dessa natureza, ocasionando riscos de acidentes. Ter um espaço destinado a essas atividades levará mais segurança no trânsito e para a população como um todo.

A caminhada no âmbito do lazer e como expressão de um estilo de vida ativo, pode proporcionar ao indivíduo a satisfação pessoal, a interatividade social e a saúde física e emocional, reverberando tais aspectos, justamente, na promoção de um viver com mais qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado, necessariamente em SESSÃO ORDINÁRIA.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 02 de março de 2022.

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor:

VEREADOR LOURIVAL GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

LUTÉCIA – SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Parecer: **APROVADO**

Autorizo a tramitação da demanda para formalização do convênio objetivando "**Construção de Pista de Caminhada**", no valor R\$ 400.000,00.

IVANI VICENTINI
Subsecretária
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: IVANI VICENTINI
Documento N°: 018173A0402707 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/018173A0402707>



SDRPA2021008233DM

Detalhes da Demanda

Demanda :	018173
Processo:	SDR-PRC-2022-00138-DM
Origem:	Secretaria de Desenvolvimento Regional
Programa:	SDR
Situação:	Emitir nota de empenho
Secretaria:	Secretaria de Desenvolvimento Regional
Prioritária de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA
Solicitante:	Equipe Orçamentária IVANI VICENTINI
Valor contrapartida:	R\$ 34.009,62
Valor do Estado:	R\$ 400.000,00
Valor Total:	R\$ 434.009,62
Valor liberado:	R\$ 400.000,00

PLANO DE TRABALHO**OBJETO:****CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA**

Tipo da Obra:	Pista de Caminhada - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 434.009,62
Endereço:	Prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e Estrada Municipal Prefeito Jurandyr Fiori (LTC 030), nº0 - Centro - Lutécia, São Paulo - SP, 19750-000

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de demanda com reivindicação de longa data da população Luteciana. O Município não dispõe de área específica, com toda infraestrutura necessária, para a prática esportiva da caminhada. Notadamente é um exercício físico aeróbio, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Dessa forma, promove uma melhora no sistema cardiorrespiratório, desenvolvimento de uma estrutura muscular mais forte, resistente e ajuda no fortalecimento de ossos, muito importante para prevenção de osteoporose. Auxilia na prevenção e controle da hipertensão, do diabetes, da obesidade, e também de doenças pulmonares, como a asma e a bronquite. Assim, a construção de pista de caminhada proposta vislumbra-se como empreendimento viável e de grande importância para bem estar dos Municípios.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*



Lutécia, 07 de Janeiro de 2022

LAUDEMIR LEATI
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA



Assinado com senha por: LAUDEMIR LEATI - 07/01/2022 às 17:12:11
Documento N°: 018173A0730252 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/018173A0730252>



SDRPTA2022000173DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel/logradouro em que se pretende executar a obra de **CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA** neste Município, especificamente no **Prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e Estrada Municipal Prefeito Jurandyr Fiori (LTC 030)**, a ser realizada com os recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, **É DE DOMÍNIO PÚBLICO**.

O referido é verdade e dou fé.

Lutécia, 30 de Dezembro de 2021.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos no valor de **R\$ 34.009,62 (trinta e quatro mil, nove reais e sessenta e dois centavos)** necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (*CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA*), através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51, estando de acordo com o disposto no artigo 116, parágrafo 1º, inciso VII da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93.

Prefeitura do Município de Lutécia, aos 28/12/2021.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO**OBJETO:****CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA**

Tipo da Obra:	Pista de Caminhada - Construção/Reforma
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 434.009,62
Endereço:	Prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e Estrada Municipal Prefeito Jurandyr Fiori (LTC 030), nº0 - Centro - Lutécia, São Paulo - SP, 19750-000

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de demanda com reivindicação de longa data da população Lutciana. O Município não dispõe de área específica, com toda infraestrutura necessária, para a prática esportiva da caminhada. Notadamente é um exercício físico aeróbio, de baixo impacto e que envolve grandes grupos musculares. Dessa forma, promove uma melhora no sistema cardiorrespiratório, desenvolvimento de uma estrutura muscular mais forte, resistente e ajuda no fortalecimento de ossos, muito importante para prevenção de osteoporose. Auxilia na prevenção e controle da hipertensão, do diabetes, da obesidade, e também de doenças pulmonares, como a asma e a bronquite. Assim, a construção de pista de caminhada proposta vislumbra-se como empreendimento viável e de grande importância para bem estar dos Municípios.

REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO ser de responsabilidade do Município o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT ? NBR 9050 e na Legislação Específica, em especial o Decreto n.º 5296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do que prescreve o artigo 23, §5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual estabelece que *“é vedada a utilização da modalidade ?convite? ou ?tomada de preços?, conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de ?tomada de preços? ou ?concorrência?, respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço?, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.*

Lutécia, 07 de Janeiro de 2022

LAUDEMIR LEATI
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA



Assinado com senha por: LAUDEMIR LEATI - 07/01/2022 às 17:12:11
Documento N°: 018173A0730252 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/018173A0730252>



SDRPTA2022000173DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O presente Relatório Fotográfico refere-se ao local de construção de Pista de Caminhada, localizada no prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e início da Estrada Municipal Prefeito Jurandyr Fiori (LTC 030), no município de Lutécia/SP.



Foto 1



Foto 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Foto 3



Foto 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



02/09/2021 09:22
-22°20'46,552"S -50°23'45,632"W
Lutécia

Foto 5



02/09/2021 09:22
-22°20'46,59"S -50°23'45,577"W
Lutécia

Foto 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Foto 7



Foto 8

LAUDEMIR
LEATI:14344050959

Assinado de forma digital por
LAUDEMIR LEATI:14344050959
Dados: 2021.11.19 08:20:26 -03'00'

Prefeito Municipal
Laudemir Leati

Lutécia/SP, 28 de agosto de 2021.
FERNANDO RAMOS
FRANCISCHETTI:41223
864898

Assinado de forma digital por
FERNANDO RAMOS
FRANCISCHETTI:41223864898
Dados: 2021.09.14 11:57:14 -03'00'

Responsável Técnico
Eng.º Fernando R. Francischetti
CREA/SP: 5069972350



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI, S/N – CEP: 19.750-000

MUNICÍPIO: LUTÉCIA/SP

RRT: 11539350

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M

A empresa contratada deverá instalar a Placa de Obra em chapa galvanizada nº 22, no padrão do Governo do Estado de São Paulo, contendo as dimensões $(3,00\text{m} \times 1,50\text{m}) + (1,00\text{m} \times 1,50\text{m}) = 6,00 \text{ m}^2$

1.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO

A empresa contratada deverá locar container para apoio local do escritório e almoxarifado, pelo prazo de execução das obras.

1.3 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

A empresa contratada deverá executar a locação da obra com auxílio de equipamento de precisão e barras de aço fixadas no solo, demarcado detalhadamente o traçado à ser implantado. Para o item foi considerado o comprimento total da pista que é de 750,00m.

1.4 PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, *40* CM X *60* CM

A empresa contratada deverá providenciar a confecção e instalação da Placa de Inauguração metálica, nas dimensões de 0,40m x 0,60m, com as informações indicadas pela contratante.

2. INFRAESTRUTURA

2.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

A empresa contratada deverá executar a limpeza mecanizada da camada vegetal existente com corte de aproximadamente 20cm de profundidade, atingindo a camada de solo sem a presença de material orgânico. Para o item foi considerado a área total do aterro, sendo sua base com 3,56m e seu comprimento de 750,00m.

2.2 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

A empresa contratada deverá executar o aterro compactado em camadas não superiores a 20cm de espessura, para que não ocorra o comprometimento da estabilidade e solidez da estrutura. Para o item foi considerado a reposição do solo retirado na limpeza da camada vegetal e a execução do talude com seção transversal de 0,75m² e comprimento de 750,00m.

2.3 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021

A empresa contratada deverá executar a escavação manual de vala para a passagem da tubulação de elétrica, drenos de águas pluviais e caixas de passagem nos postes. Para o item foi considerado a escavação de valas nas seguintes dimensões:

- Tubulação de elétrica – 0,30m*0,20m*750,00m
- Drenagem pluvial – (0,30m*0,20m*750,00m)+(0,30m*0,20m*3,56m*38)
- Caixas de passagem – (0,30m*0,30m*0,30m*19)

2.4 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

A empresa contratada deverá executar o reaterro manual compactado das valas abertas para passagem da tubulação de elétrica.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015

A empresa contratada deverá executar um colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia. Após o lastro de areia, inicia-se o assentamento manual do piso intertravado, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

máximo, 15 mm. O rejuntamento será feito com pó de pedra que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido, para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos e remoção dos excessos. Com a finalização do assentamento das peças, deverá ser executada a compactação da área com o emprego de rolo liso. Para a finalização do serviço, após o término da compressão é realizado um novo lançamento de pó de pedra e remoção dos excessos. O pavimento finalizado deverá conter caimento de 1,00% no sentido da divisa da faixa de domínio. Para o item foi considerado a área total da Pista de Caminhada, sendo 2,50m de largura e 750,00m de comprimento.

3.2 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

A empresa contratada deverá executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, a regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, a execução das guias com máquina extrusora, a execução das juntas de dilatação e acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto. Para o item foi considerado o trecho retilíneo da Pista de Caminhada, o qual compreende em 545,13m.

3.3 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

A empresa contratada deverá executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, a regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, a execução das guias com máquina extrusora, a execução das juntas de dilatação e acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto. Para o item foi considerado o trecho curvo da Pista de Caminhada, o qual compreende em 204,87m.

3.4 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

A empresa contratada deverá executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, a regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, a execução das guias e sarjetas com máquina extrusora, a execução das juntas de dilatação e acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

concreto. Para o item foi considerado o trecho retilíneo da Pista de Caminhada, o qual compreende em 545,13m e o acabamento transversal no término da Pista, cujo comprimento é de 2,50m.

3.5 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

A empresa contratada deverá executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, a regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia, a execução das guias e sarjetas com máquina extrusora, a execução das juntas de dilatação e acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto. Para o item foi considerado o trecho curvo da Pista de Caminhada, o qual compreende em 204,87m.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1 POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019

A empresa contratada deverá executar a fixação das luminárias nos braços curvos do poste, a passagem de cabo de cobre dentro do poste para posterior aterramento, realizar a escavação do engaste, inserção do poste no engaste com auxílio de maquinário especial e o reaterro compactado do engaste. Para o item foi consideram o distanciamento máximo aproximado de 39,50m entre os postes.

4.2 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

A empresa contratada deverá executar a instalação das luminárias nos braços do poste que estão voltados à rodovia.

4.3 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

A empresa contratada deverá executar a instalação das luminárias nos braços do poste que estão voltados à Pista de Caminhada.

4.4 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

A empresa contratada deverá executar a instalação do eletroduto flexível corrugado de PEAD na vala aberta paralela à Pista de Caminhada. Para o item foi considerado o comprimento total de 750,00m.

4.5 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M.

A empresa contratada deverá executar a instalação das caixas de concreto pré-moldado próximas aos postes metálicos, as quais serão utilizadas como caixas de passagem das instalações elétricas. Para o item foi considerado o mesmo quantitativo de postes metálicos.

4.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.

A empresa contratada deverá executar a instalação do cabeamento para alimentação das luminárias de LED. Para o item foi considerado duas linhas de rede de alimentação das caixas de passagem até as luminárias.

4.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015.

A empresa contratada deverá executar a instalação do cabeamento de alimentação através do eletroduto subterrâneo instalado. Para o item foi considerado duas linhas de rede com 750,00m cada.

4.8 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P

A empresa contratada deverá executar a instalação da entrada de energia elétrica para alimentação dos postes da Pista de Caminhada. Será realizado a escavação do local a ser instalado o poste de entrada, a instalação do poste com maquinário especial, o reaterro do solo retirado para o engaste e todas as peças elétricas, inclusive aterramento.

4.9 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

A empresa contratada deverá executar a instalação do poste de concreto para a entrada de energia de alimentação da Pista de Caminhada.

4.10 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017

A empresa contratada deverá executar a instalação de hastes de aterramento em todas as caixas de passagem das instalações elétricas para o aterramento adequado dos postes de iluminação.

4.11 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

A empresa contratada deverá providenciar a instalação de relés fotoelétricos para o comando automático de ativação do sistema de iluminação.

5. ÁGUAS PLUVIAIS

5.1 TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021

A empresa contratada deverá executar nas valas destinadas a drenagem pluvial a instalação da tubulação de PEAD corrugado perfurado, a qual será preenchida com brita e protegida com manta geotextil. A tubulação deverá ter caimento longitudinal adequado à topografia local. Na tubulação que será instalada transversalmente à Pista de Caminhada deverá ser deixado o caimento mínimo de 2,00% em direção à divisa da faixa de domínio. Para o item foi considerado o comprimento longitudinal total da Pista de 750,00m e faixas transversais a cada 20,00m.

5.2 MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M

A empresa contratada deverá executar a proteção da tubulação de PEAD corrugado perfurado destinada a drenagem pluvial através do uso de manta geotextil. Para o item foi considerado a área de (0,80m*885,28m) = 708,22 m²

5.3 ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

A empresa contratada deverá executar o enchimento das valas destinadas a drenagem pluvial com brita nº 2. Para o item foi considerado o comprimento total das valas multiplicado pela seção transversal ($885,28\text{m} \times 0,30\text{m} \times 0,20\text{m}$) - $6,95\text{m}^3$.

5.4 PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)

A empresa contratada deverá executar a dissipação final das águas pluviais com a instalação de pedras de mão ou pedra rachão, de modo a proteger o talude. Para o item foi considerado as saídas dos drenos com tubulação de PEAD corrugado perfurado e as saídas superficiais das sarjetas, sendo um total de 45 caixas e cada uma com dimensões de ($1,00\text{m} \times 1,50\text{m} \times 0,25\text{m}$).

5.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

A empresa contratada ficará responsável pelo transporte do item 5.4 para que o material seja posto na obra. Para o item foi considerado o transporte do volume do item 5.4 ($16,87\text{m}^3$) a uma distância de 50,00km.

5.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

A empresa contratada deverá executar a instalação de calha/canela de concreto simples do tipo meia cana, na dimensão de 30cm, para o escoamento superficial oriundo das sarjetas e que serão destinadas em caixas do item 5.4. Para o item foi considerado o comprimento transversal do talude (0,80m) a cada 50,00m da Pista de Caminhada, assim totalizando 14 saídas superficiais.

6. COMPLEMENTOS

6.1 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

A empresa contratada deverá executar a correta destinação dos resíduos gerados na obra. Para o item foi considerado a camada vegetal retirada no item 2.1, a qual possui espessura de 20cm e a diferença entre os itens 2.3 e 2.4. ($(2670,00\text{m} \times 0,20\text{m}) + (98,62\text{m}^3 - 45,00\text{m}^3)$)

6.2 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

A empresa contratada deverá executar o plantio de placas de grama do tipo Batatais para a proteção das superfícies do talude. Para o item foi considerado o comprimento transversal do talude e o comprimento total da pista (1,27m*750,00m).

Prefeitura do Município de Lutécia , aos 30/12/2021 .

BRUNO CESAR
MORAIS
VIEIRA:41921939818

Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR MORAIS
VIEIRA:41921939818
Dados: 2021.12.30 14:18:51
-03'00'

Resp. Téc.: Bruno César Moraes Vieira

CAU/SP: A177078-0

RRT: 11539350





Prefeitura Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP

Base: SINAPI - 07/2021 - DESONERADO

Data: AGOSTO/2021

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
1			Serviços Preliminares					
1.1	SINAPI	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	6.00	R\$ 225.00	R\$ 1,350.00	30.50%
1.2	SINAPI	00010776	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	mês	4.00	R\$ 457.03	R\$ 1,828.12	41.30%
1.3	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	750.00	R\$ 0.76	R\$ 570.00	12.88%
1.4	SINAPI	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	unid.	1.00	R\$ 678.38	R\$ 678.38	15.33%
			SUBTOTAL 1				R\$ 4,426.50	1.27%
2			Infraestrutura					
2.1	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	2670.00	R\$ 0.32	R\$ 854.40	4.50%
2.2	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1096.50	R\$ 8.37	R\$ 9,177.70	48.31%
2.3	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	98.62	R\$ 77.65	R\$ 7,657.84	40.31%
2.4	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	45.00	R\$ 29.09	R\$ 1,309.05	6.89%
			SUBTOTAL 2				R\$ 18,998.99	5.47%
3			Pavimentação					
3.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1875.00	R\$ 63.38	R\$ 118,837.50	69.45%
3.2	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	545.13	R\$ 27.03	R\$ 14,734.86	8.61%



Prefeitura Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP

Base: SINAPI - 07/2021 - DESONERADO

Data: AGOSTO/2021

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
3.3	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	204.87	R\$ 30.43	R\$ 6,234.19	3.64%
3.4	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	547.63	R\$ 40.43	R\$ 22,140.68	12.94%
3.5	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	204.87	R\$ 44.72	R\$ 9,161.78	5.35%
			SUBTOTAL 3				R\$ 171,109.01	49.28%
4			Instalações Elétricas					
4.1	SINAPI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	unid.	19.00	R\$ 2,882.95	R\$ 54,776.05	50.76%
4.2	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19.00	R\$ 782.96	R\$ 14,876.24	13.79%
4.3	SINAPI	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19.00	R\$ 501.52	R\$ 9,528.88	8.83%
4.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	750.00	R\$ 7.77	R\$ 5,827.50	5.40%
4.5	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	unid.	19.00	R\$ 131.28	R\$ 2,494.32	2.31%
4.6	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	342.00	R\$ 4.95	R\$ 1,692.90	1.57%
4.7	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1500.00	R\$ 9.39	R\$ 14,085.00	13.05%



Prefeitura Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP

Base: SINAPI - 07/2021 - DESONERADO

Data: AGOSTO/2021

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
4.8	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	unid.	1.00	R\$ 1,572.26	R\$ 1,572.26	1.46%
4.9	SINAPI	00005033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	unid.	1.00	R\$ 780.00	R\$ 780.00	0.72%
4.10	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid.	19.00	R\$ 84.84	R\$ 1,611.96	1.49%
4.11	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	19.00	R\$ 34.61	R\$ 657.59	0.61%
			SUBTOTAL 4				R\$ 107,902.70	31.08%
5			Águas Pluviais					
5.1	SINAPI	102704	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	m	885.28	R\$ 10.27	R\$ 9,091.82	30.83%
5.2	SINAPI	39323	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	m²	708.22	R\$ 18.77	R\$ 13,293.28	45.08%
5.3	SINAPI	102719	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m³	46.16	R\$ 90.39	R\$ 4,172.40	14.15%
5.4	SINAPI	00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	16.87	R\$ 51.07	R\$ 861.55	2.92%
5.5	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	843.50	R\$ 2.20	R\$ 1,855.70	6.29%
5.6	SINAPI	00010541	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	m	11.20	R\$ 18.82	R\$ 210.78	0.71%
			SUBTOTAL 5				R\$ 29,485.53	8.49%
6			Complementos					
6.1	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	587.62	R\$ 6.69	R\$ 3,931.17	25.72%



Prefeitura Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Planilha Orçamentária

Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP

Base: SINAPI - 07/2021 - DESONERADO

Data: AGOSTO/2021

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
6.2	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	952.50	R\$ 11.92	R\$ 11,353.80	74.28%
			SUBTOTAL 6				R\$ 15,284.97	4.40%
			Total				R\$ 347,207.70	
			BDI (%)			25.00%	R\$ 86,801.92	
			Total Geral dos Serviços				R\$ 434,009.62	

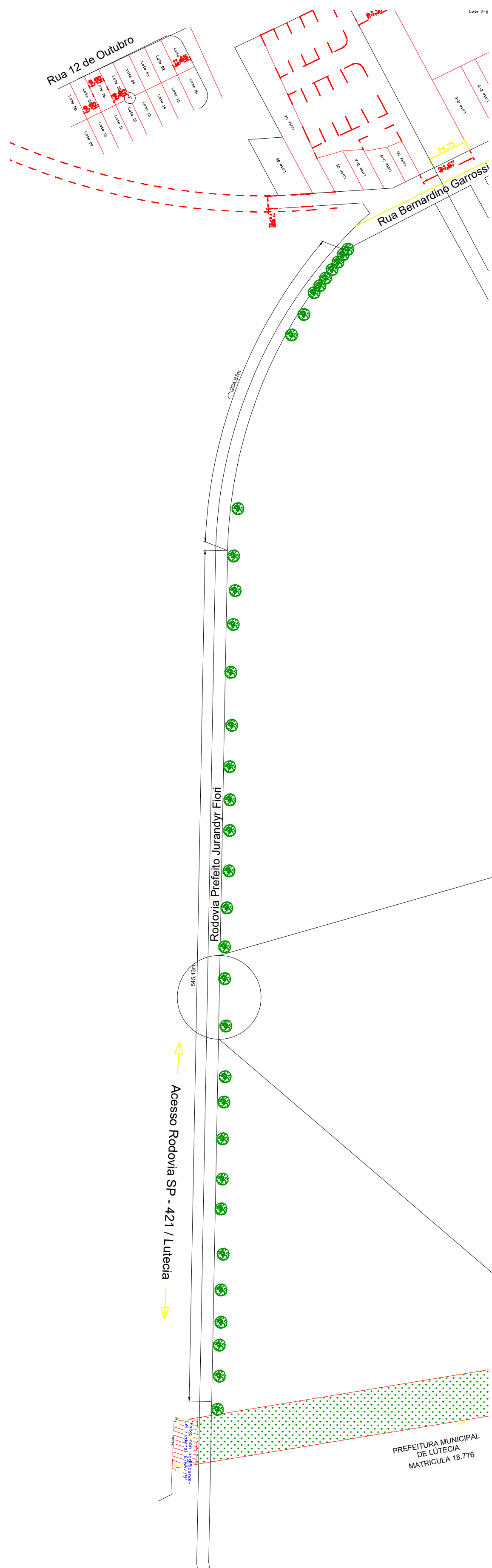
BRUNO CESAR MORAIS
VIEIRA:41921939818

Assinado de forma digital por BRUNO
CESAR MORAIS VIEIRA:41921939818
Dados: 2021.12.30 14:18:22 -03'00'

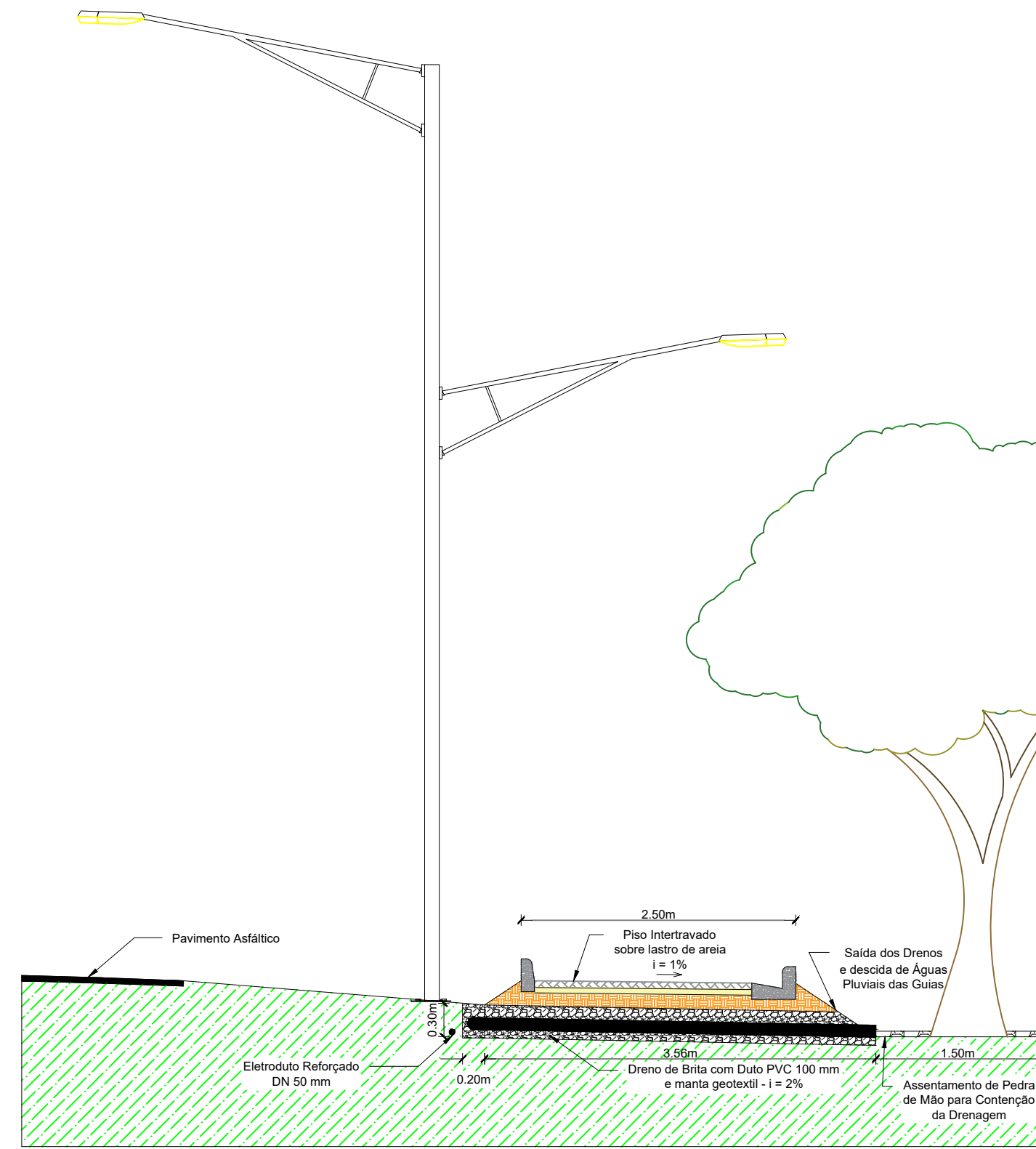
Resp. Téc.: Bruno César Moraes Vieira

CAU/SP: A177078-0

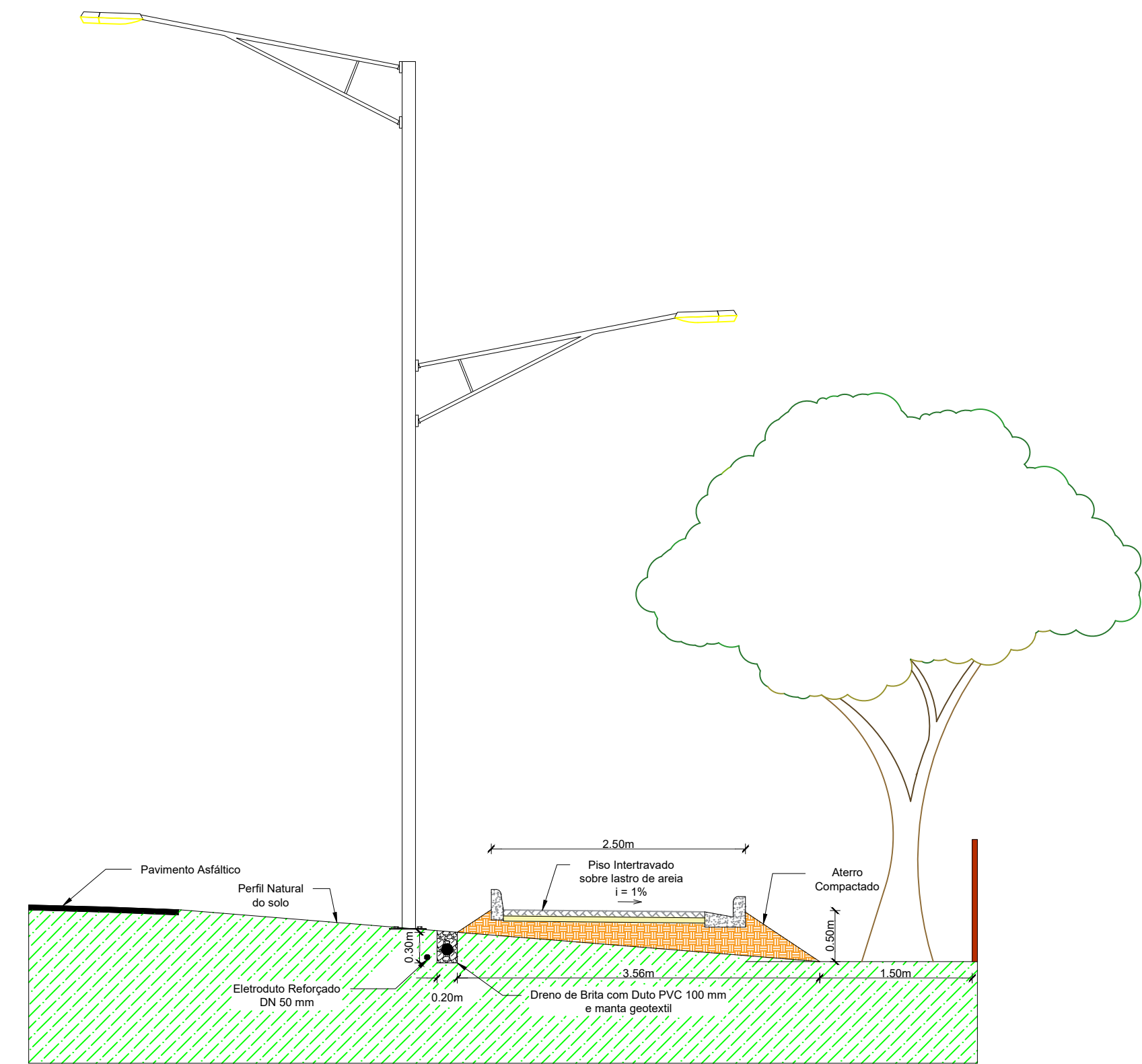
RRT: 11539350



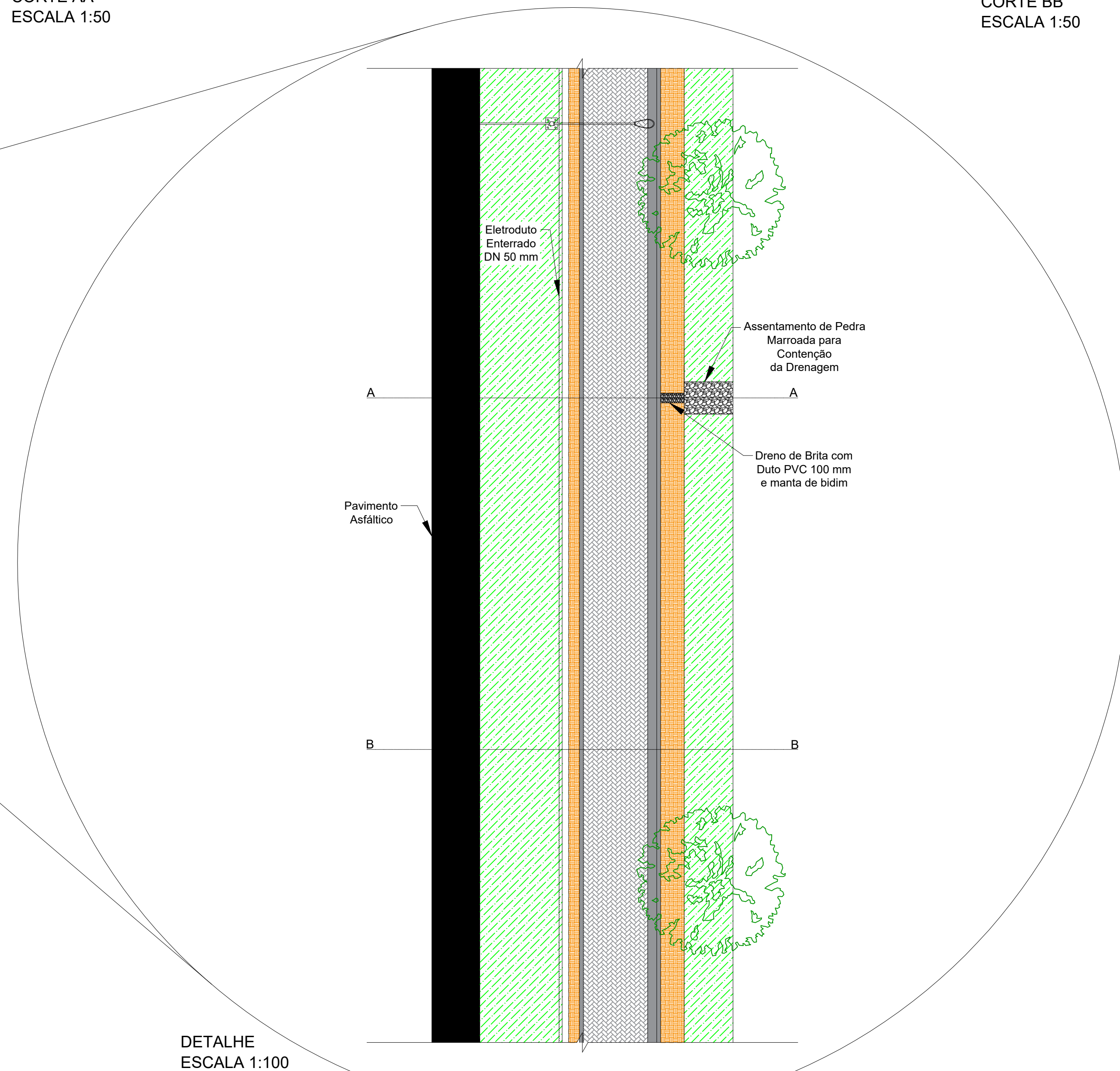
VISTA GERAL
ESCALA 1:2000



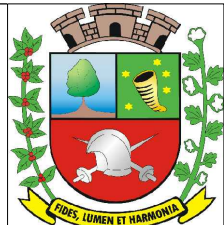
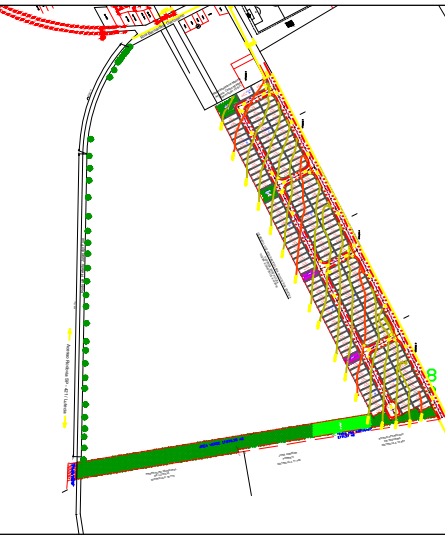
CORTE AA
ESCALA 1:50



CORTE BB
ESCALA 1:50



DETALHE
ESCALA 1:100

Projeto: Construção de Pista de Caminhada		FOLHA 02/02	
Projeto: Vista Geral, Cortes e Detalhe			
		PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lútea LOCAL: Prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e Estrada Municipal Pref. Jurandyr Fiori (LTC 030) - s/n - Lútea/SP	
SETOR: 01	QUADRA: --	LOTE: --	
		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE E SITUAÇÃO DO TERRENO.	
ÁREAS: Área Total: 1.875,00 m² Comprimento Total: 750,00 m		LAUDEMIR LEATI:14344050959 Assinado de forma digital por LAUDEMIR LEATI:14344050959 Dados: 2021.12.30 16:46:34 -03'00' PREFEITO MUNICIPAL Laudemir Leati	
		BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA:419219398 Assinado de forma digital por BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA:41921939818 Dados: 2021.12.30 14:17:08 -03'00' RESPONSÁVEL TÉCNICO Bruno Cesar Moraes Vieira Arquiteto e Urbanista CAU/SP: A177078-0	
R.R.T.: 11539350	I.N.S.S.:	DESENHISTA: Fernando Ramos Francischetti	DATA: Agosto/2021
APROVAÇÃO:			

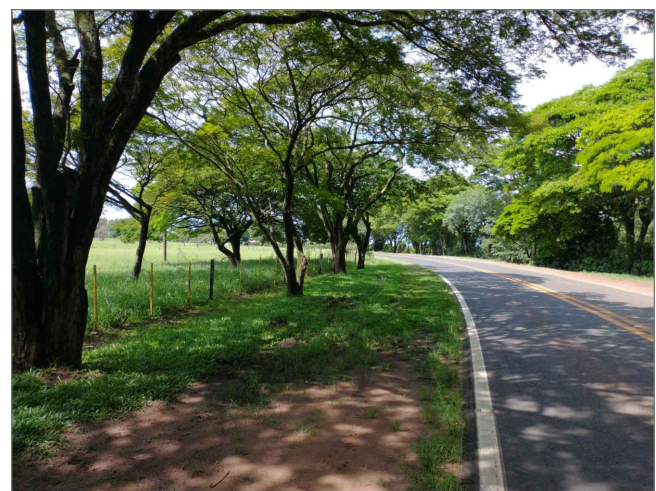


FOTO 01



FOTO 02

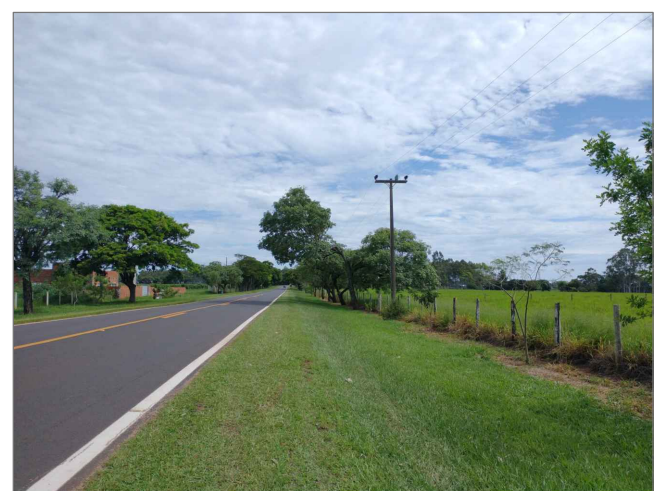
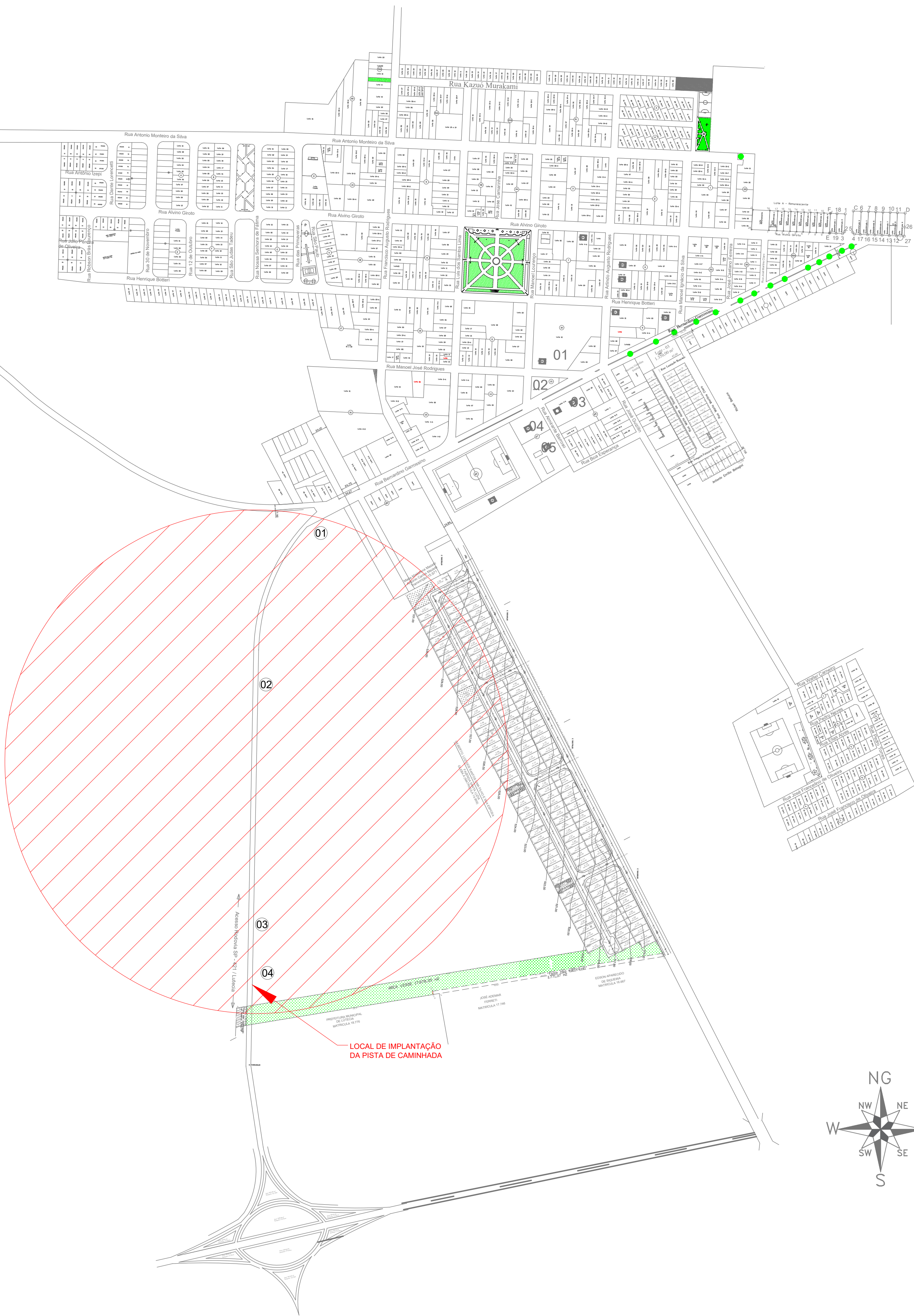


FOTO 03

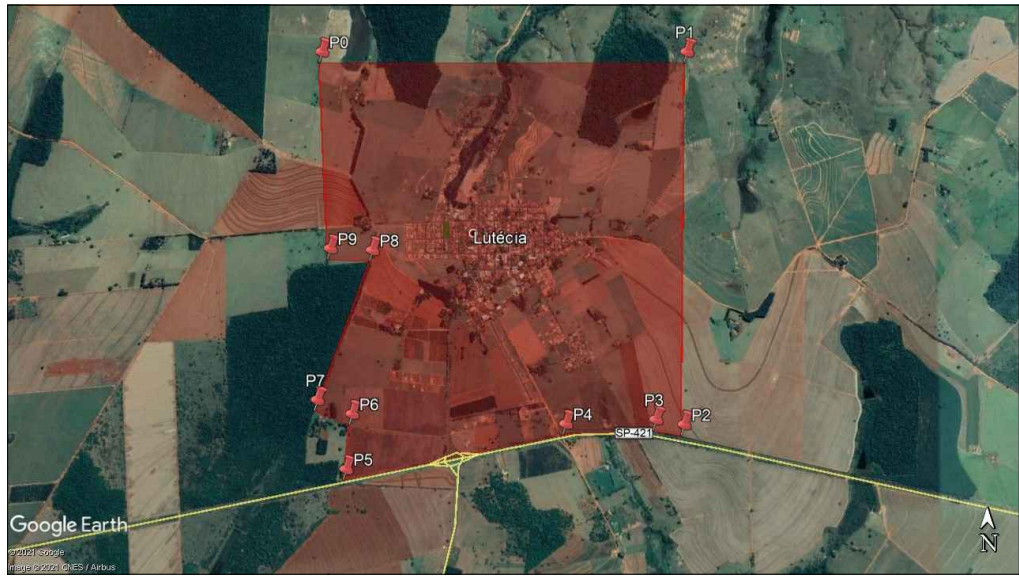


FOTO 04



MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
ESCALA 1:4000

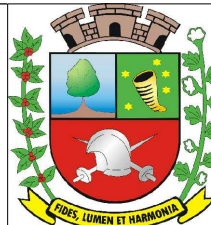
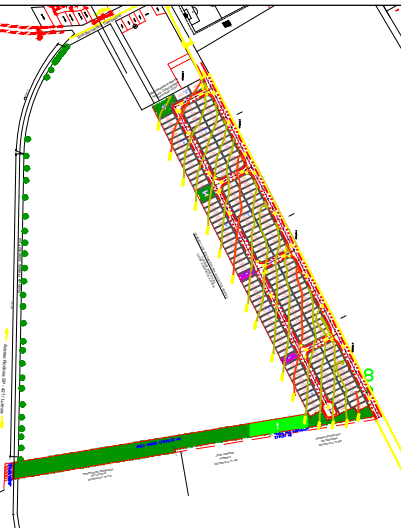
LEGENDA	
	Local de Intervenção



PERÍMETRO URBANO
SEM ESCALA



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Projeto: Construção de Pista de Caminhada		FOLHA 01/02	
Projeto: Planta de localização			
	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lutezia LOCAL: Prolongamento da Rua Bernardino Garrossino e Estrada Municipal Pref. Jurandyr Fiori (LTC 030) - s/n - Lutezia/SP		
SETOR: 01	QUADRA: --	LOTE: --	
		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE E SITUAÇÃO DO TERRENO. LAUDEMIR LEATI:14344050959 Assinado de forma digital por LAUDEMIR LEATI:14344050959 Dados: 2021.12.30 16:45:05 -03'00' PREFEITO MUNICIPAL Laudemir Leati	
ÁREAS: Área Total: 1.875,00 m² Comprimento Total: 750,00 m		BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA:4192193981 Assinado de forma digital por BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA:4192193981 Dados: 2021.12.30 14:17:44 -03'00' RESPONSÁVEL TÉCNICO Bruno Cesar Moraes Vieira Arquiteto e Urbanista CAUI/SP: A177078-0	
R.R.T.: 11539350	I.N.S.S.:	DESENHISTA: Fernando Ramos Francischetti	DATA: Agosto/2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO
Lutécia

OBRA:
Construção de Pista de Caminhada

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: Data da assinatura do convênio
FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
SINAPI

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 720 dias						
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a Ordem de Serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO: 690 dias					
1	Serviços Preliminares	mês	4.00						4.00
		R\$	5,533.13						5,533.13
2	Infraestrutura	m³	2,670.00						2,670.00
		R\$	23,748.74						23,748.74
3	Pavimentação	m²	1,875.00						1,875.00
		R\$	213,886.26						213,886.26
4	Instalações Elétricas	unid.	19.00						19.00
		R\$	134,878.38						134,878.38
5	Águas Pluviais	m²	708.22						708.22
		R\$	36,856.91						36,856.91
6	Complementos	m²	952.50						952.50
		R\$	19,106.21						19,106.21
RECURSOS ESTADUAIS			400,000.00						400,000.00
RECURSOS PRÓPRIOS			34,009.62						34,009.62
T O T A L			434,009.62						434,009.62

BRUNO CESAR MORAIS
VIEIRA:41921939818
BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA - ARQUITETO E URBANISTA
CAU/SP: 5069972350
RRT: 28027230211259363

Assinado de forma digital por BRUNO
CESAR MORAIS VIEIRA:41921939818
Dados: 2021.12.30 14:19:07 -03'00'

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 419.XXX.XXX-18

Nº do Registro: 00A1770780

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO**

Data de Cadastro: 29/12/2021

Data de Registro:

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-32

Data de Início: 29/12/2021

Data de Previsão de Término:
29/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 19750000

Nº: SN

Logradouro: RUA BERNARDINO
GARROSSINOComplemento: ESTRADA MUNICIPAL
PREF JURANDYR FIORI LTC 030

Bairro: CENTRO

Cidade: LUTÉCIA

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

RRT REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO PARA A PISTA DE CAMINHA E VISTORIA DE OBRA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Atividade: 5.4 - VISTORIA

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 750

Unidade: metro

Quantidade: 750

Unidade: metro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade**

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA	INICIAL	29/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA, registro CAU nº 00A1770780, na data e hora: 29/12/2021 15:37:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**BRUNO CESAR
MORAIS****VIEIRA:41921939818**Assinado de forma digital
por BRUNO CESAR MORAIS
VIEIRA:41921939818Dados: 2021.12.30 14:19:22
-03'00'

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 30/12/2021 - 09h12

Nº de controle: 242.775.781.655.148.067 | Documento: 0001357

Conta de débito: Agência: 0404 | Conta: 0540620-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA | CNPJ: 044.544.880/0001-32

Código de barras: 00190 00009 03032 386009 15203 033178 7 88630000009795

Banco destinatário: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Razão Social Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S

CPF/CNPJ Beneficiário: 015.131.560/0001-52

Nome do Pagador: BRUNO CESAR MORAIS VIEIRA

CPF/CNPJ do pagador: 419.219.398-18

Razão Social Sacador: Não informado
Avalista:CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista:Instituição: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Recebedora:

Data de débito: 30/12/2021

Data de vencimento: 12/01/2022

Valor: R\$ 97,95

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 97,95

Descrição: PISTA CAMINHADA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

AutenticaçãoojoGq5ux Za2iiaGs 5IfEfLke a6Z@g7Z5 B9xgYEQa qi8SM*bx KgHPyNyp D542ACpK
ZajOJT@k gZ3dFGg9 @b7kPvJO Yu*5@NW2 LdXiGT79 nPOxTb2R rnTwwOFa lXazm8p6
DZchIHAS tjkztvgU 4@x?cxef B9nYq3ek fsKmlOX7 #FIR?v84 00711291 03255103SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente 0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.